



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º _____/2023
(Do Sr. Fausto Pinato)

Requeiro a prorrogação do prazo para encerramento dos trabalhos desta comissão por 30 (trinta) dias.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 35, §3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), combinado com o § 2º do art. 5º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja submetida à deliberação do Plenário, a prorrogação do prazo para encerramento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, por 30 (trinta) dias, com a finalidade de proceder à deliberação do relatório circunstanciado conforme previsto na Art. 37 do RICD.

JUSTIFICAÇÃO

Venho por meio desta justificar e solicitar a prorrogação dos trabalhos da CPI das Americanas, com base em fundamentos sólidos e imperativos que ressaltam a importância da continuidade das investigações.

Ao longo do período de atuação da CPI, ficou evidente a complexidade e a amplitude dos temas em pauta. A profundidade das investigações requer um tempo adicional para uma análise minuciosa de todos os elementos relevantes e para a correta avaliação das informações obtidas.

O escopo da CPI abrange um leque diversificado de aspectos e implicações, envolvendo múltiplas partes interessadas e organizações. A extensão dos temas abordados demanda um tempo adicional para uma análise completa e precisa.

Algumas testemunhas e informantes têm demonstrado disponibilidade em colaborar com a CPI, o que é fundamental para a elucidação dos fatos em questão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A prorrogação permitiria uma abordagem mais abrangente e aprofundada desses depoimentos.

Durante o curso das investigações, novas evidências podem surgir, requerendo tempo adicional para uma análise apropriada e para a correta integração desses elementos ao corpo de informações já obtidas.

A prorrogação dos trabalhos da CPI é crucial para assegurar que todas as linhas de investigação sejam devidamente esgotadas, garantindo, assim, a efetividade e integridade do processo de apuração.

É imperativo garantir que todos os envolvidos tenham a oportunidade de se manifestar de maneira completa e detalhada, bem como de apresentar suas defesas e esclarecimentos de forma adequada. A prorrogação contribuirá para o respeito ao devido processo legal.

Portanto, com base nestes argumentos, reitero a necessidade de prorrogação dos trabalhos desta CPI, a fim de garantir a plena e justa apuração dos fatos investigados, em prol da transparência, do interesse público e do aprimoramento da democracia.

Dep. Fausto Pinato
(PP/SP)

